CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Nº 788/2018
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 788/18, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.
"APROVA LICENÇA PARA A VEREADORA VILMA RODRIGUES CORREA, POR PRAZO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1° - Conforme aprovado pelo plenário desta Casa de Leis, em Sessão Ordinária realizada no dia 21/02/2018, fica a Vereadora Vilma Rodrigues Correa, licenciada por um período de trinta (30) dias, iniciando no dia 19 de fevereiro de 2018 até o dia 21 de março de 2018.

Parágrafo Único – A referida licença destinar-se-á a Vereadora para tratamento de saúde, na forma preceituada pelo inciso I do artigo 80 do Regimento Interno, combinado com o inciso I do artigo 26 da Lei Orgânica do Município de Anápolis, Estado de Goiás.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 21 de fevereiro de 2018.

Amilton Batista de Faria Filho
=PRESIDENTE=

Thais Gomes de Souza
=VICE-PRESIDENTE

Leandro Ribeiro da Silva
= 1º SECRETÁRIO =

Maria Geli Sanches
= 2ª SECRETÁRIA =

Elias Rodrigues Ferreira
= 3º SECRETÁRIO =

José Fernando de Paiva
= 4º SECRETÁRIO =

Dr. Arunan Pinheiro Lima
Diretor Legislativo

SC/RSM/2018